



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 238/2024

O Prefeito Municipal de Portão, Sr. DELMAR HOFF, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº14.133/2021 e alterações posteriores, autoriza e torna público o seguinte processo de Dispensa de Licitação:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTÃO

CONTRATADA: ELIMAX COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS
HOSPITALARES LTDA CNPJ 44.183.400/0001-55.

OBJETO: Aquisição emergencial, conforme Decreto Estadual nº57626 de 21 de Maio de 2024 de aparelhos, equipamentos e utensílios, OXIMETROS e MINI INCUBADORAS, afim de atender a alta demanda na área da saúde no atendimentos de doenças respiratórias e cuidados com a esterilização de materiais.

PROCEDIMENTO LEGAL: Art. 75 VIII da lei 14.133/21 e alterações posteriores.

VALOR GLOBAL: R\$ 2.910,60.

PRAZO: imediato

PAGAMENTO: 30 dias

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
3655-344905208000000 –APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSILIOS
MEDICOS, ODONTOLOGICOS LABORATORIAIS E HOSPITALARES - SEMSA

Portão/RS, 18 de junho de 2024.

DELMAR

HOFF:26886081004

Assinado de forma digital por
DELMAR HOFF:26886081004

Dados: 2024.06.18 13:19:14 -03'00'

DELMAR HOFF
Prefeito Municipal



Município de Portão

CNPJ: 87.344.016/0001-08
Telefone: (51)3500-4200
Email: ti@portao.rs.gov.br
Endereço: Rua Nove de Outubro, 229 - Centro
Cidade: PORTÃO

Estado: RS **Cep:** 93180-000

Requerimento

Processo:	2024/4754
Data de Entrada:	14/06/2024
Assunto:	Processo de Dispensa de Licitação
Dígito Verificador:	6029

Solicitante:	14183 - DEPARTAMENTO - COMPRAS		
CPF / CNPJ:		Identidade:	
Fone Residencial:	5135004200	Fone Comercial:	
Fax:		Fone Celular:	
E-mail:			
Endereço:	RUA 09 DE OUTUBRO	Número:	229
Bairro:	CENTRO	CEP:	93180-000
Cidade:	PORTAO	Estado:	RS

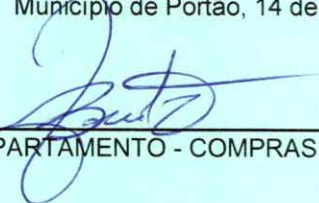
Requerente:	57353 - SECRETARIA DE SAÚDE		
CPF / CNPJ:		Identidade:	0
Fone Residencial:		Fone Comercial:	(51)35004200
Fax:		Fone Celular:	
E-mail:			
Endereço:	RUA 09 DE OUTUBRO	Número:	313
Bairro:	CENTRO	CEP:	93180-000
Cidade:	PORTAO	Estado:	RS

Setor Destino:	DEPTO COMPRAS
Descrição:	<p>Abertura de Dispensa nº 238/2024, solicitação 2690/2024, com base legal do artigo 75, VIII da lei 14.133/21, para aquisição de</p> <p>DESCRIÇÃO: Conforme itens descritos. Garantia de 12 meses.</p> <p>- OXIMETRO DE DEDO PORTÁTIL DE ALTA PRECISÃO PARA MONITORIZAÇÃO DA SATURAÇÃO DE OXIGÊNIO NO SANGUE (SpO2) E DOS BATIMENTOS CARDÍACOS P/ MIN. - MINI INCUBADORA BIOLÓGICA INCUBAÇÃO DE 4 INDICADORES SIMULTANEAMENTE, BIVOLT, GARANTIA DE 1 ANO,</p> <p>JUSTIFICATIVA: Aquisição emergencial, conforme Decreto Estadual nº57626 de 21 de Maio de 2024, afim de atender a alta demanda na área da saúde no atendimentos de doenças respiratórias e cuidados com a esterilização de materiais.</p>

N. Termos

P. Deferimento

Município de Portão, 14 de junho de 2024


DEPARTAMENTO - COMPRAS



Município de Portão

Rua Nove de Outubro, 229 - Centro, PORTÃO - RS - 93180-000

(51)3500-4200

CNPJ: 87.344.016/0001-08

SOLICITAÇÃO DE COMPRA DE MATERIAL / SERVIÇOS Nº 2024/2690

Centro de Custo: 3 - SEMSA
Usuário Solicitante: Isabel Nunes (Usuário: isabel,nunes)
Entidade: Município de Portão

Data de Cadastro: 11/06/2024

Dados da Despesa

Exercicio	Órgão	Unid.	Fun.	S.Fun.	Prog.	P/A	Rec.	Cat. Desp.	Despesa	Cód	Total por Despesa
2024	6	3	10	301	107	1109	4090	344905208000000	APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS E HOSPITALARES EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3655	R\$0,00
								344905200000000		1604	

Projeto: Reequipamento Incentivo Programa Atenção Primária em Saúde

Órgão: 6 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Fonte de Recurso: Comp. Incentivo a Atenção Prim. de Saude - PIAPS

Dados Diversos

Local de Entrega / Execução: SECRETARIA DA SAÚDE

Prazo de Entrega / Execução: 18/06/2024

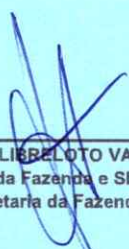
Valores do tipo referência


Item	Despesa	Produto	Un. Medida	Quantidade	Val.Unitário	Val.Total
1	3655	2556 - OXÍMETRO DE DEDO PORTÁTIL DE ALTA PRECISÃO PARA MONITORIZAÇÃO DA SATURAÇÃO DE OXIGÊNIO NO SANGUE (SpO2) E DOS BATIMENTOS CARDÍACOS P/ MIN.	UN	10,0000	-	-
2	3655	1010 - MINI INCUBADORA BIOLÓGICA INCUBAÇÃO DE 4 INDICADORES SIMULTANEAMENTE, BIVOLT, GARANTIA DE 1 ANO,	UN	5,0000	-	-
Totalizador do tipo referência				15,0000	-	-

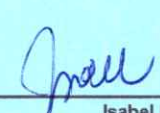
Complemento e Assinaturas

Descrição DESCRIÇÃO: Conforme itens descritos.Garantia de 12 meses.
JUSTIFICATIVA: Aquisição emergencial, conforme Decreto Estadual nº57626 de 21 de Maio de 2024, afim de atender a alta demanda na área da saúde no atendimentos de doenças respiratórias e cuidados com a esterilização de materiais.
RESPONSÁVEL PELO PEDIDO: Isabel
LOCAL DE ENTREGA:Prefeitura Municipal de Portão/RS, Setor Secretaria da Saúde
HORÁRIO DE ENTREGA: 08h ATÉ ÀS 16H
Pagamento em depósito bancário vinculado ao CNPJ do fornecedor;
Pagamento em até trinta dias ou conforme contrato;
Informar em Nota Fiscal o nº da requisição de empenho ou ordem de compra;
Informar os dados bancários em Nota Fiscal.
Favor encaminhar Nota fiscal para o e-mail:isabel.saude@portao.rs.gov.br
Telefone de Secretaria ou Setor:(51)35004245

Justificativa: DESCRIÇÃO: Conforme itens descritos.Garantia de 12 meses.
JUSTIFICATIVA: Aquisição emergencial, conforme Decreto Estadual nº57626 de 21 de Maio de 2024, afim de atender a alta demanda na área da saúde no atendimentos de doenças respiratórias e cuidados com a esterilização de materiais.
RESPONSÁVEL PELO PEDIDO: Isabel
LOCAL DE ENTREGA:Prefeitura Municipal de Portão/RS, Setor Secretaria da Saúde
HORÁRIO DE ENTREGA: 08h ATÉ ÀS 16H
Pagamento em depósito bancário vinculado ao CNPJ do fornecedor;
Pagamento em até trinta dias ou conforme contrato;
Informar em Nota Fiscal o nº da requisição de empenho ou ordem de compra;
Informar os dados bancários em Nota Fiscal.
Favor encaminhar Nota fiscal para o e-mail:isabel.saude@portao.rs.gov.br
Telefone de Secretaria ou Setor:(51)35004245


RODRIGO LIBRELOTO VALENTE
Secretário da Fazenda e SEMICMA
Secretaria da Fazenda


Fabio Beneton
Secretário de Saúde
Secretaria de Saúde


Isabel Nunes
Técnica de Enfermagem
Secretaria de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

SOLICITAÇÃO DE COMPRA DE MATERIAL/SERVIÇOS Nº 2024/2690
REQUERENTE: DEPARTAMENTO DE COMPRAS
OBJETO: COMPRA EMERGENCIAL DE OXÍMETRO E MINI INCUBADORA
PARA USO NAS UNIDADES DE ATENDIMENTO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO
PARECER DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

O departamento de compras solicita parecer jurídico quanto à possibilidade de **compra emergencial de oxímetro e mini incubadora para uso nas unidades de atendimento de saúde do município.**

Em princípio, vale salientar, que em que pese à regra do procedimento para a contratação pública seja o licitatório e suas diversas modalidades, pautadas no Princípio da Isonomia, *in casu* trata-se de típica situação em que se faz **dispensável** a licitação em virtude de situação excepcional e emergencial que cumpre os requisitos do artigo 75, do inciso VIII, da Lei 14.133:

Art. 75. É dispensável a licitação:

...

VIII - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontração de empresa já contratada com base no disposto neste inciso;

...

§ 6º Para os fins do inciso VIII do caput deste artigo, considera-se emergencial a contratação por dispensa com objetivo de manter a continuidade do serviço público, e deverão ser observados os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 desta Lei e adotadas as providências necessárias para a conclusão do processo licitatório, sem prejuízo de apuração de



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**

responsabilidade dos agentes públicos que deram causa à situação emergencial.

Compulsando os dispositivos supracitados, encontramos três requisitos para a caracterização da hipótese de dispensabilidade. A caracterização da situação de emergência ou calamidade pública, a urgência no atendimento da situação e o risco de prejuízo à comunidade.

Segundo Marçal Justen Filho, em seu livro "Comentários à Lei de licitações e contratos administrativos", 8ª edição, Editora Dialética:

"A emergência consiste em ocorrência fática que produz modificação na situação visualizada pelo legislador como padrão. No caso específico das contratações diretas, emergência significa necessidade de atendimento imediato a certos interesses. Demora em realizar a prestação produziria risco de sacrifício de valores tutelados pelo ordenamento jurídico. Como a licitação pressupõe certa demora para seu trâmite, submeter a contratação ao processo licitatório propiciaria a concretização do sacrifício a esses valores."

Portanto, o sentido da palavra emergência deve estar relacionado diretamente com o tempo necessário à realização da licitação. A situação concreta que se apresentou foi de grandes proporções, não havendo tempo hábil a realização do processo licitatório, sob pena de causar prejuízos irreparáveis, **em razão da demanda atendida pelo município de Portão em consequência da calamidade climática que atingiu o estado do Rio Grande do Sul.**

Cumprе ressaltar que, tendo em vista o desastre climático por que passa o Estado, o município de Portão, embora pouco atingido pela calamidade em comparação com outros municípios do Estado, vem acolhendo desabrigados de outros municípios e prestando auxílio aos municípios vizinhos.

Nesse sentido, destaca-se o termo da reunião realizada entre o MP e as administrações municipais de São Leopoldo e Portão:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROMOTORIA DE JUSTIÇA ESPECIALIZADA DE SÃO LEOPOLDO
Procedimento nº 00890.001.103/2024 — Atendimento

TERMO DE REUNIÃO

No dia 16 de maio de 2024, por meio do sistema *Microsoft Teams*, reuniram-se o Promotor de Justiça Ricardo Schinestsck Rodrigues, a Promotora de Justiça Caroline Spotorno da Silva, a Assessora Jurídica Cristiane Damacena, o Procurador-Geral Adjunto do Município de São Leopoldo, Paulo Rohr, o Procurador-Geral do Município de Portão, Alexandre Sato, a Secretária de Saúde Adjunta do Município de São Leopoldo, Fabiani Oliveira, o Secretário de Saúde do Município de Portão, Fábio Beneton e Priscila Rocha. Inicialmente foi esclarecido o objetivo da presente reunião, qual seja, compreender os serviços de saúde que estão sendo realizados pelo Município de Portão em auxílio aos desabrigados do Município de São Leopoldo que residem na região norte da cidade, em razão do acesso dificultado pelo fechamento das principais pontes que ligam os dois lados da cidade. Após, foi oportunizado a palavra aos presentes para que pudessem compartilhar demandas e necessidades. **1.** Objetivando dirimir eventuais dúvidas porventura levantadas com relação aos objetivos propostos na elaboração do presente documento, destaca-se, em caráter de informação, que as ponderações aqui debatidas e lançadas serão minutas de forma sintética e objetiva, visando, especificamente, a apresentação dos principais pontos enfrentados pelos participantes. Desse modo, a título de memória da reunião, o foco do presente documento, sobretudo, estará no relato geral dos temas tratados e dos encaminhamentos acordados, não se propondo, em sua essência, à realização de compilação literal da fala de todos os participantes presentes. **2. O Procurador do Município de Portão, Alexandre Sato,** referiu que a Prefeitura de Portão possui 05 locais que estão acolhendo famílias desabrigadas de São Leopoldo. Afirmou que 1.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MINISTÉRIO PÚBLICO

PROMOTORIA DE JUSTIÇA ESPECIALIZADA DE SÃO LEOPOLDO

Procedimento nº 00890.001.103/2024 — Atendimento

cestas básicas foram distribuídas aos moradores de São Leopoldo e indicou preocupação sobre vedações e limites de gastos, tendo em vista estarmos em ano eleitoral. Ponderou que a prestação de serviço se estenderá até quando os acessos das vias que ligam a região norte de São Leopoldo aos demais bairros, for reestabelecimento; **3. O Secretário de Saúde de Portão, Fábio Beneton**, esclareceu que, desde que começaram a abrigar moradores de São Leopoldo o efetivo médico foi ampliado. Também indicou que disponibilizaram uma unidade móvel, juntamente com farmácia móvel para atendimentos. Apontou que estão fornecendo transporte para deslocamento de pessoas que residem em São Leopoldo e que necessitam de atendimento junto aos Município de Campo Bom e Novo Hamburgo. Afirmou que todos os serviços de saúde oferecidos aos munícipes de Portão estão sendo oferecidos aos munícipes de São Leopoldo. Pontuou que o Município de Montenegro é referência em hemodiálise e que já conversaram com eles que os atendimentos dessa especialidade sejam atendidos por lá. Indicou também, que abriram as 10 UBS existentes em Portão para atendimento da saúde. **4. A Secretaria de Saúde Adjunta de São Leopoldo, Fabiani Oliveira**, indicou que o trânsito de acesso à região norte está muito prejudicado. Disse que quando identificam necessidade estão avisando o Município de Portão e que prontamente eles estão atendendo as demandas. Disse que a região norte de São Leopoldo conta com 4 unidades básicas de saúde que ficaram embaixo d'água. Indicou que até a próxima segunda-feira será instalado um hospital de campanha com equipes da Força Nacional junto ao estacionamento da UPA localizada no Bairro Scharlau/SL, na região norte. Também indicou que a UPA referida será reaberta até amanhã (17/05/2024). **5. A Promotora de Justiça Caroline Spotorno** esclareceu, s.m.j., em relação à preocupação dos limites de gastos do ano eleitoral trazida pelo Município de Portão, que a situação de calamidade pública que se encontra o Município de São Leopoldo e o auxílio prestado diretamente aos Munícipes



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MINISTÉRIO PÚBLICO

PROMOTORIA DE JUSTIÇA ESPECIALIZADA DE SÃO LEOPOLDO

Procedimento nº 00890.001.103/2024 — Atendimento

da referida cidade que se socorreram do Município contíguo, justificariam os benefícios que a eles estariam sendo direcionados, devendo se adotar critérios objetivos nesses direcionamentos, identificando os moradores desabrigados de São Leopoldo; **Após o diálogo entre os presentes, foram estabelecidos, de comum acordo, os seguintes encaminhamentos:** **1)** Restou acordado entre os presentes que será firmado um termo de convênio/cooperação entre os Municípios de São Leopoldo e o Município de Portão; **2)** A PGM de Portão se compromete a encaminhar à PGM de São Leopoldo, o mais breve possível, lista indicando todos os serviços e demais auxílios prestados pelo Município de Portão ao Município de São Leopoldo, incluindo a quantificação desses serviços e a listagem dos desabrigados; **3)** A PGM de São Leopoldo se compromete a desenvolver o plano de trabalho e o termo de convênio/cooperação, cujos ajustes serão realizados diretamente com a PGM de Portão e, ao final, após a assinatura, encaminhará o documento ao Ministério Público de São Leopoldo. Ao final dispensou-se as assinaturas em razão da modalidade da reunião; **4)** O Ministério Público de São Leopoldo se compromete a dar conhecimento do termo de convênio/cooperação a ser formalizado, ao Promotor de Justiça Eleitoral de Portão. **Pelo Promotor de Justiça Ricardo Schinestsck:** Encaminhe-se o presente termo de reunião aos procuradores dos município de Portão e São Leopoldo. Após, aguarde-se o envio do termo. Nada mais.

São Leopoldo, 16 de maio de 2024.

Ricardo Schinestsck Rodrigues,

Promotor de Justiça.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**

Deve, ainda, a urgência ser demonstrada objetivamente. Isto quer dizer que se deve apresentar a situação concreta apontando os riscos de possíveis danos àquela comunidade para justificar a dispensa de licitação. Fica absolutamente demonstrado a urgência da situação, analisando os documentos que instruem o procedimento licitatório, bem como das razões supra expedidas.

Ante o exposto, com fulcro nos dispositivos supracitados, é viável a contratação pleiteada, por estarem preenchidos os requisitos legais que caracterizam a situação em que é dispensável a licitação por seu caráter emergencial, tendo em vista o disposto no parágrafo 6º do artigo 75 da lei 14.133/2021.

Dessa forma, caso se verifique que eventual falta de planejamento administrativo ensejou a necessidade da contratação emergencial, deverá ser apurada a responsabilidade dos agentes públicos, através dos procedimentos administrativos cabíveis/adequados.

Sendo assim, opinamos pela possibilidade de contratação emergencial, com base no artigo 75, VIII, da Lei Federal 14.133, nos termos acima enunciados.

Outrossim, por se tratar de contratação/compra direta, salientamos a obrigatoriedade de observância dos requisitos dispostos no artigo 72 da lei 14.133.

É o parecer. Remeto para seu conhecimento e apreciação para demais + considerações.

Portão, 13 de junho de 2024.

Alexandre Takeo Sato
Procurador-Geral do Município
O-B 9540.339



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO

Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

CNPJ: 87.344.016/0001-08

Rua Nove de Outubro, 229 – Centro – Portão/RS

Tel: 3500-4200

Dpto de Compras (Ramais 209 – 206 – 207 – 220 – 229)

Dados do Fornecedor	
Razão Social: BETYNA JUNGES	
CNPJ: 05.862.239/0001-94	
Endereço: AVENIDA PÁTRIA, 51	CEP: 93.180-000
Telefone: (51) 3562-6432	
Email: portaofarmars@gmail.com	

3 - SEMSA
20242690

Item	Descrição	Un	Qtd	Valor Unit	Total	Marcas
1	OXIMETRO DE DEDO PORTÁTIL DE ALTA PRECISÃO PARA MONITORIZAÇÃO DA SATURAÇÃO DE OXIGÊNIO NO SANGUE (SpO2) E DOS BATIMENTOS CARDÍACOS P/ MIN.	UN	10,0000	129,00	1.290,00	G-tech Oled Graph
2	MINI INCUBADORA BIOLÓGICA INCUBAÇÃO DE 4 INDICADORES SIMULTANEAMENTE, BIVOLT, GARANTIA DE 1 ANO,	UN	5,0000			

DESCRIÇÃO: Conforme itens descritos. Garantia de 12 meses. JUSTIFICATIVA: Aquisição emergencial, conforme Decreto Estadual nº57626 de 21 de Maio de 2024, afim de atender a alta demanda na área da saúde no atendimentos de doenças respiratórias e cuidados com a esterilização de materiais. RESPONSÁVEL PELO PEDIDO: Isabel LOCAL DE ENTREGA: Prefeitura Municipal de Portão/RS, Setor Secretaria da Saúde HORÁRIO DE ENTREGA: 08h ATÉ ÀS 16H Pagamento em depósito bancário vinculado ao CNPJ do fornecedor; Pagamento em até trinta dias ou conforme contrato; Informar em Nota Fiscal o nº da requisição de empenho ou ordem de compra; Informar os dados bancários em Nota Fiscal. Favor encaminhar Nota fiscal para o e-mail: isabel.saude@portao.rs.gov.br Telefone de Secretaria ou Setor: (51)35004245

ELIMAX

PROPOSTA COMERCIAL Nº 1102

A empresa Elimax Comercio de Materiais e Equipamentos Hospitalares Ltda, inscrita sob o CNPJ nº 44.183.400/0001-55, Inscrição Estadual nº 268/0005141 com sede na cidade de Entre Rios do Sul/RS, Rua Padre Lido A. Liberali, nº 250, Centro - Cep: 99645-000, apresenta a seguinte proposta.

Email: vendas@elimax.net.br

Para: Município De Portão- RS

Item	Produto	Qtde	Preço unitário	Preço Total do item
1	Mini Incubadora - Cristófoli, Embalagem unitária. Bivolt	5	R\$ 454,72	R\$ 2.273,60
2	Oxímetro de pulso digital em led para dedo Balke	10	R\$ 63,70	R\$ 637,00
Valor Total da proposta				R\$ 2.910,60

Nos valores propostos acima, estão inclusos todos e quaisquer encargos inerentes ao fornecimento do objeto desta proposta.

Pedido mínimo: R\$ 500,00

Condições de Pagamento: 28 dias.

Prazo de validade da proposta: 30 (trinta) dias contados a partir da data da apresentação da proposta.

Dados Bancários: Banrisul, Agência: 0879, Conta Corrente: 060562270-6

CHAVE PIX CNPJ: 44.183.400/0001-55


Entre Rios Do Sul/RS, 18 de Junho de 2024.

Assinado digitalmente por: ELIMAX COMERCIO DE
MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPI:44183400000155
O tempo: 18-06-2024 12:52:28

CNPJ; 44.183.400/0001-55

Elimax Comercio de Materiais e Equipamentos Hospitalares Ltda

Fone: (54) 99612-1355

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 44.183.400/0001-55 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 09/11/2021
NOME EMPRESARIAL ELIMAX COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ELIMAX			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 73.19-0-02 - Promoção de vendas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R PADRE LIDIO ARMANDO LIBERALLI	NÚMERO 250	COMPLEMENTO *****	
CEP 99.645-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ENTRE RIOS DO SUL	UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO ELISANDROSACON@HOTMAIL.COM		TELEFONE (54) 9939-4044	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/11/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 17/06/2024 às 11:24:17 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Nome: **ELIMAX COM DE MATS E EQUIP HOSPLS LTDA**

CNPJ base: **44.183.400/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos 17 dias do mês de JUNHO do ano de 2024, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 15/8/2024.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **29238813**
Autenticação: **39527305**





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ELIMAX COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 44.183.400/0001-55

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:46:49 do dia 27/01/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/07/2024.

Código de controle da certidão: **84D5.E32B.BEB3.F95D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ELIMAX COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 44.183.400/0001-55

Certidão n°: 42507497/2024

Expedição: 17/06/2024, às 11:24:54

Validade: 14/12/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ELIMAX COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **44.183.400/0001-55**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS
TRIBUTOS MUNICIPAIS E DÉBITOS NÃO TRIBUTÁRIOS**

Numero:	Emissão:	Validade:
127 / 2024	17/06/2024	15/09/2024
Código de Controle:		
794d3e77-6eb7-4e04-bd2e-b9d18daab9f1		
CPF / CNPJ:	44.183.400/0001-55	
CONTRIBUINTE:	ELIMAX COM. DE MAT. E EQUIP. HOSP. LTDA	
ENDEREÇO:	PADRE LIDO A LIBERALI, 250	
COMPLEMENTO:	CASA	
CEP:	99645000	
CIDADE / UF:	ENTRE RIOS DO SUL RS	

Ressalvando o direito da Fazenda Pública Municipal de cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, até esta data, pendências em seu nome, relativas a tributos e obrigações não tributárias para com este município.

Esta certidão não é válida para fins de arrolamento, inventário, separação judicial ou divórcio, judicial ou extrajudicial.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no portal de serviços ao cidadão.

Base Legal: Código Tributário Municipal

Certidão emitida gratuitamente

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 44.183.400/0001-55
Razão Social: ELIMAX COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIP
Endereço: RUA PADRE LIDIO ARMANDO LIBERALI / CENTRO / ENTRE RIOS DO SUL / RS / 99645-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/06/2024 a 05/07/2024

Certificação Número: 2024060602456091036653

Informação obtida em 17/06/2024 11:40:25

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

ELIMAX COMERCIO DE MATERIAIS, CNPJ 44183400000155, Endereço - CENTRO, ENTRE RIOS DO SUL, PADRE LIDIO, 250.

17 de junho de 2024, às 11:26:05

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Processos e Serviços / Serviços Processuais / Emissão de Antecedentes e Certidões, informando o seguinte código de controle: **55a126756238b2f14d4910e1ddf209af**

Importante: Esta certidão possui validade de 90 dias a partir da data de sua emissão.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

CNPJ: 87.344.016/0001-08 Telefone: (51) 3500-4206 Departamento: Departamento de Compras

Relatório de Cotação: SOLICITACAO 2690/2024

Pesquisa realizada entre 18/06/2024 09:19:28 e 18/06/2024 10:49:03

Relatório gerado no dia 18/06/2024 12:25:31 (IP: 187.111.145.154)

Item 1: oxímetro dedo normal

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL	
3 / 3	10	RS 178,67 (un)	RS 1.786,70	
Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE AMETISTA DO SUL	92411156000183-1-000053.2024	15/04/2024	RS 179,00
2	PM DE AMETISTA DO SUL	73500-29-2024-PRD	05/04/2024	RS 179,00
3	FUNDACAO DE SAUDE PUBLICA DE NOVO HAMBURGO - FSNH	11055682000156-1-000114/2024	04/04/2024	RS 178,00
Valor Unitário			RS 178,67	
			Média dos Preços Obtidos: RS 178,67	

Item 2: MINI INCUBADORA

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL	
1 / 1	5	RS 519,50 (un)	RS 2.597,50	
Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE LUIS EDUARDO MAGALHAES	04214419000105-1-000024.2024	02/04/2024	RS 519,50
Valor Unitário			RS 519,50	
			Média dos Preços Obtidos: RS 519,50	

Valor Global: RS 4.384,20

Detalhamento dos Itens



Relatório gerado no dia 18/06/2024 12:25:31 (IP: 187.111.145.154)
Código Validação: K%2fteSwj9amMJDIOnC6cgb9iUIA%2bNTVrSFWgxz%2bLC9cqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=K%252fteSwj9amMJDIOnC6cgb9iUIA%252bNTVrSFWgxz%252bLC9cqHU8nPtm6WA%253d%253d>
53d

Item 1: oxímetro dedo normal

Preço Estimado: R\$ 178,67 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 178,67

Quantidade	Descrição	Observação
10 Unidades	oxímetro dedo normal	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 179,00

Orgão: MUNICÍPIO DE AMETISTA DO SUL	Data: 15/04/2024 12:12
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS AMBULATORIAIS PARA OS POSTOS DE SAÚDE MUNICIPAIS	Modalidade: Dispensa
Descrição: Oxímetro dedo normal - Oxímetro dedo normal	SRP: NÃO
	Identificação: 92411156000183-1-000053-2024
	Lote/Item: 1/4
	Ata: N/A
	Homologação: 05/04/2024 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
	Quantidade: 8
	Unidade: unidade
	UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
24.934.384/0001-88	SAT MEDICA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 179,00
VENCEDOR		

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 179,00

Orgão: PM DE AMETISTA DO SUL	Data: 05/04/2024 00:00
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS AMBULATORIAIS PARA OS POSTOS DE SAÚDE MUNICIPAIS	Modalidade: Processo de Dispensa
Descrição: Oxímetro dedo normal - Oxímetro dedo normal	SRP: NÃO
	Identificação: 73500-29-2024-PRD
	Lote/Item: 1/4
	Ata: N/A
	Fonte: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:3::NO::
	Quantidade: 8
	Unidade: UN
	UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
24.934.384/0001-88	SAT MEDICA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 179,00
VENCEDOR		

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 178,00



Órgão: FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE NOVO HAMBURGO - FSNH
Data: 04/04/2024 15:06
Objeto: Aquisição de Oxímetro de Dedo Neonatal e Infantil para uso no serviço de Pediatria das Unidades Básicas de Saúde e UPAs no Município de Novo Hamburgo. Para atender a demanda da UTI Neonatal, Unidades Básicas e UPAs no Município de Novo Hamburgo.
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Descrição: OXÍMETRO DE DEDO - LIGAMENTO E DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, DISPLAY DIGITAL COM LED, SATURAÇÃO DE OXIGÊNIO NO SANGUE E FREQUENCIA CARDÍACA - NEONATAL E INFANTIL. - OXÍMETRO DE DEDO - LIGAMENTO E DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO. DISPLAY DIGITAL COM LED, SATURAÇÃO DE OXIGÊNIO NO SANGUE E FREQUENCIA CARDÍACA - NEONATAL E INFANTIL.
Identificação: 11055682000156-1-000114-2024
Lote/Item: 1/1
Ata: N/A
Homologação: 04/04/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 10
Unidade: UNIDADE (UN)
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
04.415.316/0002-86 *VENCEDOR*	GENIAL PRODUTOS PARA LIMPEZA LTDA	RS 178,00

Item 2: MINI INCUBADORA

Preço Estimado: R\$ 519,50 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 519,50

Quantidade	Descrição	Observação
5 Unidades	MINI INCUBADORA	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais RS 519,50

Órgão: MUNICIPIO DE LUIS EDUARDO MAGALHAES
Data: 02/04/2024 08:00
Objeto: aquisição equipamentos e instrumentos odontológicos para atender as necessidades das Unidades: CEO – Centro de Especialidade odontológica, Unidade Móvel Odontológica e os PSFs – Postos de Saúde da Família, a fim de suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Luis Eduardo Magalhães/BA
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 04214419000105-1-000024-2024
Descrição: MINI- INCUBADORA- desenvolvida para incubação de indicadores biológicos autocontidos com respostas em 24 e 48 horas; 4 indicadores biológicos simultaneamente; voltagem automática (bivolt); 1 ano de garantia; temperatura máxima de incubação: 60°C. potencia - MINI- INCUBADORA- desenvolvida para incubação de indicadores biológicos autocontidos com respostas em 24 e 48 horas; 4 indicadores biológicos simultaneamente; voltagem automática (bivolt); 1 ano de garantia; temperatura máxima de incubação: 60°C. potencia: 10watts; comutação automática; frequência: 50/60hz; dimensões: 8,7 x 7,6 cm (axd) orifício para o indicador: 10x37mm (dpx) peso bruto: 300g.
Lote/Item: 1/1
Ata: N/A
Homologação: 03/04/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 2
Unidade: Unidade
UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
33.961.969/0001-88 *VENCEDOR*	PROCIMED COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	RS 519,50



☞ Extrato de fontes Utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Portal Nacional de Contratações Públicas
<https://www.gov.br/pucp/pt-br>

Data: 18/06/2024 09:19:56

[Acessar a fonte aqui](#)

2 - Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul
<https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:3:::NO::>

Data: 18/06/2024 09:19:29

[Acessar a fonte aqui](#)





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO

Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

CNPJ: 87.344.016/0001-08

Rua Nove de Outubro, 229 – Centro – Portão/RS

Tel: 3500-4200

Dpto de Compras (Ramais 209 – 206 – 207 – 220 – 229)

Dados do Fornecedor	
Razão Social: FARMACIA SÃO LUCCA LTDA	
CNPJ: 41.313.603/0001-20	
Endereço: rod rs 240,2393 portão velho	CEP: 93180-000
Telefone: (51) 999584661	
Email: farmaciassaolucca@gmail.com	

3 - SEMSA
20242690

Item	Descrição	Un	Qtd	Vlr Unit	Total	Marca
1	OXIMETRO DE DEDO PORTÁTIL DE ALTA PRECISÃO PARA MONITORIZAÇÃO DA SATURAÇÃO DE OXIGÊNIO NO SANGUE (SpO2) E DOS BATIMENTOS CARDÍACOS P/ MIN.	UN	10,0000	172,00	1.720,00	mediclini
2	MINI INCUBADORA BIOLÓGICA INCUBAÇÃO DE 4 INDICADORES SIMULTANEAMENTE, BIVOLT, GARANTIA DE 1 ANO.	UN	5,0000			

DESCRIÇÃO: Conforme itens descritos. Garantia de 12 meses. **JUSTIFICATIVA:** Aquisição emergencial, conforme Decreto Estadual nº57626 de 21 de Maio de 2024, afim de atender a alta demanda na área da saúde no atendimentos de doenças respiratórias e cuidados com a esterilização de materiais. **RESPONSÁVEL PELO PEDIDO:** Isabel LOCAL DE ENTREGA: Prefeitura Municipal de Portão/RS, Setor Secretaria da Saúde **HORÁRIO DE ENTREGA:** 08h ATÉ ÀS 16H Pagamento em depósito bancário vinculado ao CNPJ do fornecedor; Pagamento em até trinta dias ou conforme contrato; Informar em Nota Fiscal o nº da requisição de empenho ou ordem de compra; Informar os dados bancários em Nota Fiscal. Favor encaminhar Nota fiscal para o e-mail: isabel.saude@portao.rs.gov.br Telefone de Secretaria ou Setor: (51)35004245

DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DA PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

DATA DA PESQUISA NA DOTAÇÃO: 18/06/2024

Município de Portão - Saldo da Despesa 3655

Município de Portão - Saldo da Despesa 3655

Dados da Dotação

Descrição: APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS E HOSPITALARES
Categoria: 344905208000000
Orgão: 6 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade: 3 - FUNDO MUN. DE SAÚDE COTA ESTADUAL
Dotação Principal: 1604 - APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS E HOSPITALARES
Fonte Recurso: 4090 - Comp. Incentivo a Atenção Prim. de Saúde - PIAPS

Contabilidade

Crédito: 0,00
Orçamento: 20.000,00
Especial: 0,00
Extraordinário: 0,00
Suplemento: 0,00
Reduzido: 0,00
Utilizado: 0,00
Reserva: 0,00
Total Disponível: 20.000,00

Compras

Solicitações tramitadas sem Licitação: 0,00
Licitações sem OC: 0,00
OC não empenhada: 0,00
Total Disponível: 20.000,00



JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

Celso Flávio Optiz da Silva, Chefe de Equipe de Compras, em obediência ao que dispõe o art.72 e 75, II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, informa que:

Aquisição emergencial, conforme Decreto Estadual nº57626 de 21 de Maio de 2024 de aparelhos, equipamentos e utensílios, OXIMETROS e MINI INCUBADORAS, afim de atender a alta demanda na área da saúde no atendimentos de doenças respiratórias e cuidados com a esterilização de materiais. Justificam-se a escolha da contratada ELIMAX COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ 44.183.400/0001-55 no valor global de R\$ 2.910,60 (dois mil novecentos e dez reais com sessenta centavos), tanto à justificativa de menor preço, quanto a habilitação da contratada, além da caracterização e comprovação da situação fática que autoriza a Dispensa de Licitações nº 238/2024 por meio de Parecer Jurídico.

1. O preço praticado pelas fornecedora é compatível com o valor de mercado, conforme pesquisa de preços realizada entre fornecedores do mesmo objeto da presente e site "banco de preços". A escolha da contratada se deu pela apresentação do menor preço.

2. A prestação de serviços disponibilizados pela empresa supracitada é compatível e não apresenta diferença que venha influenciar na escolha, ficando vinculada a verificação da habilitação.

Assume, pois, a responsabilidade quanto às informações prestadas e documentos que instruem o processo de pedido de compra/contratação e DECLARA que não possui qualquer parentesco, até o terceiro grau, ou vínculo de amizade com quais quer dos sócios-administradores da empresa escolhida, firmando o presente termo de responsabilidade, de livre e espontânea vontade, na presença da autoridade superior a quem relatou as diligências realizadas e que atesta, abaixo, o conhecimento delas.

Portão, 18 de junho de 2024.

CELSO FLAVIO OPITZ DA
SILVA:58273506053

Assinado de forma digital por
CELSO FLAVIO OPITZ DA
SILVA:58273506053
Dados: 2024.06.18 13:20:38 -03'00'

Celso Flávio Optiz da Silva
CHEFE DE EQUIPE DE COMPRAS